

PORTARIA Nº 065, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 167, de 12 de julho de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº 167, de 12 de julho de 2016.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 13/03/18
DOE nº 10143